



RESOLUÇÃO Nº 065/2013-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 06/12/2013.

Ricardo Yoshio Ueda,
Secretário do CCE.

Aprova a abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Física para 2014.

Considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá; considerando o disposto na Resolução nº 013/2009-COU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a abertura de 27 (vinte) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Física, sendo 15 (quinze) em nível de Mestrado e 12 (doze) em nível de doutorado, para o ano de 2014.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 29 de novembro de 2013.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/12/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Cícero Lopes Frota

DIRETOR